



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 023 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG - 01

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|----|
| Portaria..... | 01 |
| Extrato do Contrato..... | 02 |

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 062/2020 Pedreiras (MA), 31 de janeiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a pedido o S.r. WANDO ABREU DE SOUSA, portador do CPF n.º 72546310330, do cargo de Professor Nível III, Matrícula 614-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 063/2020 Pedreiras (MA), 31 de janeiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a senhora MAYANNA SILVA DO PRADO, portador do CPF n.º 035.935.593-58, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Especial de Consultoria do Poder Executivo do Município de Pedreiras-MA, DAS-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 064/2020 Pedreiras (MA), 03 de Fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Nomear o S.r. KLEISER SILVA BEZERRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 961.790.073-49, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial de Consultoria do Poder Executivo do Município de Pedreiras- MA, DAS-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 65/2020 Pedreiras (MA), 03 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1 EXONERAR o senhor JOAO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 237.409.733-15, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial de Captação de Recursos e Investimentos, DAS-2, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 66/2020 Pedreiras (MA), 03 de fevereiro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º EXONERAR a ocupante Ana Rafaelly Sampaio dos Santos CPF: 611.055.423-51- do cargo de Diretora de Departamento de Processos ao Gabinete DAS-4, em comissão da Administração Pública Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2020. Nomeia fiscal do contrato firmado entre Secretaria Municipal de Administração e a empresa J dos Santos Freitas. O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|
| Fiscal Titular: | NORTON DO SANTO SILVA | | |
| CPF: | 007.685.951-77 | | |
| Contrato nº: | 20200129-360-D/2019-01 | Vigência inicial: | Vigência final: |
| | | 29/01/2020 | 31/12/2020 |
| Contratado: | IRISLANE S. LIMA-ME | | |
| CNPJ: | 23.647.687/0001-57 | | |
| Objeto: | Refeições prontas, tipo self-service e quentinhas | | |

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto

pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 31 de janeiro de 2020. JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003/2019 CIÊNCIA: Norton do Santo Silva Fiscal do contrato

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200131-710/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa C.F OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP. OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 5.671,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função: 20 – Agricultura; Sub – Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de recuso: 010000000 - Recuso Próprio. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretario Srº Eliud Fernandes dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 080.846.883-91, e portador do RG nº. 050524232013-4 SESP-MA, pela CONTRATANTE e a Srª Conceição Fernanda Oliveira de Carvalho, R.G. n.º 086314997-9 GEJSP/MA, C.P.F. n.º 914.274.603-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200203-2375/2018-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 17.070,90 (dezessete mil, setenta reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: SCFV - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade; Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS – CREAS - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade; Projeto Atividade: 2.143 – Manutenção e ampliação da rede física – CREAS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIA:

Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr.º Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200203-2375/2018-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 5.537,35 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e funcionamento da Sec. Municipal de Assist. Social; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr.º Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200203-2375/2018-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J. F. M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 38.620,97 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SCFV - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade; Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS – CREAS - Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade; Projeto Atividade: 2.143 – Manutenção e ampliação da rede física – CREAS; Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e a Sr.^a Jadna Fernanda Matos Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 052.502.123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200203-2375/2018-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 12.543,24 (dose mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Sr.^a Jadna Fernanda Matos Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 052.502.123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.